



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

MOÇÃO (APOIO) Nº 022/2022

O Poder Legislativo de Ituiutaba- MG, através do Excelentíssimo vereador Sinivaldo Ferreira Paiva – Boró, encaminha a presente **MOÇÃO (APOIO)**, ao Deputado Federal, Exmo. Sr. ARTHUR LIRA - Presidente da Câmara Federal, ao Exmo. Sr. RODRIGO OTAVIO SOARES PACHECO – Presidente do Senado Federal e ao Exmo. Sr. FABIANO CONTARATO, Senador e proponente do Projeto de Lei nº 2.564/2020, que altera a Lei nº 7.498/1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Mensagem

Considerando que o reconhecimento da importância da enfermagem como peça fundamental e relevante no âmbito dos serviços de saúde não corresponde à remuneração digna dos profissionais de enfermagem, pois não há um piso salarial definido para a categoria, fazendo com que se submetam a regimes de remuneração injusta, incompatível com o nível de formação acadêmica e técnica, exigido para o exercício da profissão, bem como sujeita estes profissionais ao aumento da carga horária e jornada duplicada, levando a sobrecarga de trabalho.

É de suma importância a valorização da classe, tanto nesse momento de pandemia quanto em todos os outros programas de saúde, para continuarem atuando de forma eficiente e humanizada. A iniciativa do Projeto de Lei 2.564/2020, que visa instituir o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira, que tramitou no Senado Federal desde maio de 2021, tendo sido aprovada em plenário e encaminhada à Câmara dos Deputados 2, visa corrigir esta incoerência e atender antiga reivindicação da categoria.

Neste sentido, dada à importância e urgência do tema, esta Moção de apoio ao Projeto de Lei nº 2.564/2020 também se pede aos nobres Deputados e Deputadas da Câmara Federal agilidade na tramitação desta importante proposição, materializando-se em direito ao piso salarial.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2022.

DEFERIDO

12/04/2022

Presidente

Sinivaldo Ferreira Paiva
Sinivaldo Ferreira Paiva
Vereador